

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de outubro de 2024 às 08h07
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Produtora de Blade Runner 2049 processa Tesla e Warner Bros por imagens de IA 3

O Globo | BR

22 de outubro de 2024 | Patentes

Dona da EMS faz oferta pela Hypera para criar gigante farmacêutica 4
ECONOMIA

Exame.com | BR

Pirataria | Biopirataria

COP16: Em abertura, André do Lago pede que economia seja aliada da natureza 6
ESG

O Globo Online | BR

22 de outubro de 2024 | Direitos Autorais

Jornais processam empresa de IA por violação de direitos autorais nos EUA 7
O GLOBO

BOL - Notícias | BR

22 de outubro de 2024 | Direitos Autorais

IA está roubando? informações que você cria? Depende, e isso é preocupante 8
ENTRETENIMENTO

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Juízes federais lançam livro que analisa Lei de Propriedade Industrial 10

Convergência Digital | BR

Direitos Autorais

Jornais processam IA Perplexity por copiar e cobrar respostas de notícias - ConvergenciaDigital 12
CONVERGÊNCIA DIGITAL

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

"Anjo de Hamburgo": Globo perde direito à marca que nomearia minissérie 13

Produtora de Blade Runner 2049 processa Tesla e Warner Bros por imagens de IA

O estúdio de cinema e televisão Alcon Entertainment processou nesta segunda-feira a Tesla e a Warner Bros Discovery sob alegação de uso de imagens relacionadas ao filme Blade Runner 2049, para promover o novo cibertáxi autônomo da Tesla.

O processo federal da Alcon na Califórnia alegou violações da lei de **direitos** autorais dos EUA e acusou a Tesla de "falso endosso", por sugerir uma relação entre a Alcon e a fabricante de veículos elétricos de propriedade de Elon Musk.

"Qualquer marca prudente que considere uma parceria com a Tesla tem que levar em conta o comportamento caprichoso e arbitrário de Musk, muito amplificado e altamente politizado, que às vezes beira o discurso de ódio", afirma o processo.

Tesla e Warner Bros não responderam imediatamente aos pedidos de comentário.

A Warner Bros foi a distribuidora da Alcon para Blade Runner 2049, que ganhou dois prêmios da Academia em 2018 trazendo Ryan Gosling e Harrison Ford na muito aguardada sequência do clássico cult Blade Runner, de 1982.

A Alcon disse que havia recusado um pedido da Warner Bros para usar imagens do filme para o lançamento do cibertáxi da Tesla, transmitido ao vivo em 10 de outubro. A Tesla então usou imagens criadas com inteligência artificial que espelhavam o filme para seu evento do cibertáxi, segundo o processo.

Dona da EMS faz oferta pela Hypera para criar gigante farmacêutica

ECONOMIA



Receita da empresa somaria R\$ 16 bi. Ações da fabricante de Doril e Engov tiveram volume de negócios acima de R\$ 1 bilhão.

ANA FLÁVIA PILAR E PAULO RENATO NEPOMUCENO

SÃO PAULO E RIO

A Hypera Pharma, conhecida por marcas como Buscopan, Engov e Doril, confirmou ontem que recebeu proposta da NC Farma Participações, dona da farmacêutica EMS, para combinação de negócios das duas empresas. A união entre Hypera e EMS criaria uma gigante farmacêutica na América Latina. Caso o negócio seja aprovado pelo Conselho de Administração das duas empresas e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a nova companhia teria receita combinada de R\$ 15,85 bilhões. A proposta prevê adquirir até 20% das ações da Hypera, que tem valor estimado em R\$ 27,2 bilhões. Carlos Sánchez, fundador e líder da EMS, já vinha comprando ações da concorrente, como informou o colunista do GLOBO Lauro Jardim no mês passado.

O portfólio de produtos das empresas é complementar. Enquanto a EMS é líder em me-

dicamentos genéricos, a Hypera é dona de marcas tradicionais. A Hypera também atua em outros segmentos, como produtos sob prescrição, antigripais (Benegrip e Coristina D), vitaminas e suplementos, skin care e genéricos (com a Neo Química, um braço da empresa). Com a união, o novo Conselho de Administração contaria com cinco nomes indicados pela EMS e quatro apontados pelo atual colegiado da Hypera.

A EMS, além dos genéricos, trabalha com medicamentos prescritos e produtos hospitalares, abrangendo quase todas as especialidades médicas.

- Estamos falando de uma empresa que se tornará líder de mercado. Uma grande sacada dessa operação é que a Hypera é a líder no segmento de produtos não prescritos, com vocação para marcas e produtos de consumo, enquanto a EMS é uma das líderes do segmento de genéricos - diz Rodrigo Marsilli, co-fundador da SaudaBe, empresa de saudabilidade da Gouvêa Ecosystem.

Marsilli lembra que a Hypera já mirava o crescimento em genéricos, no qual a EMS tem atuação consolidada.

MONTANHA-RUSSA NA BOLSA As ações da Hypera tiveram um dia de montanha-russa na Bolsa e fecharam em alta de 1,91%, cotadas a R\$ 26,16. Os papéis chegaram a cair 17,4% na abertura do pregão, com a reação de investidores ao anúncio, na última sexta-feira, de um plano para otimizar o capital de giro, por meio da redução da política de prazo de pagamento concedida aos clientes a fim de aumentar a geração de caixa em R\$ 2,5 bilhões. **ALESSANDRO COUTO / DIVULGAÇÃO**

União de forças. Analistas destacam que a Hypera é forte em produtos não prescritos, e a EMS se destaca

Continuação: Dona da EMS faz oferta pela Hypera para criar gigante farmacêutica

em genéricos. A empresa anunciou a suspensão das projeções para os resultados deste ano e anunciou plano de recompra de até 30 milhões de ações em 18 meses. No começo da tarde, a negociação foi interrompida com a confirmação da Hypera à Comissão de Valores Mobiliários (CVM, órgão regulador do mercado) de que recebeu a proposta da dona da EMS propondo a combinação de negócios. No fim do pregão, os papéis fecharam em alta. O volume financeiro negociado na Bolsa com ações da Hypera somou R\$ 1,072 bilhão, equivalente a sete vezes o valor da última sexta-feira e acima do patamar das ações preferenciais (sem voto) da Petrobras.

Estudos preliminares, citados no comunicado à CVM, afirmam que a transação resultaria em ganhos operacionais e de capacidade produtiva, além de reduzir custos, expandir margens de lucro e aumentar a geração de caixa. Outras vantagens incluem a redução de custos com matérias-primas, consultas médicas e amostras, além de benefícios resultantes de negociações de embalagens e fretes.

Sidney Lima, analista da Ouro Preto Investimentos, acrescenta que há outras sinergias no radar, relacionadas à possibilidade de ganhos de escala na produção e na distribuição, além de maior capacidade de inovação e desenvolvimento de produtos ao combinar expertises. Marsili acrescenta que a empresa teria potencial de negociação mais agressivo, o que impõe desafios para varejistas e distribuidores.

Lima, da Ouro Preto, aponta que a fusão elevaria a concentração, já que Hypera e EMS são relevantes para o setor. Isso pode levantar preocupações relacionadas à concorrência, especialmente no filão dos medicamentos populares. Para ele, é possível que o regulador imponha condições:

- Esse tipo de movimento tende a provocar reação competitiva de outras empresas para manter sua relevância.

COP16: Em abertura, André do Lago pede que economia seja aliada da natureza

ESG



Chefe da delegação brasileira, secretário discursou durante primeira sessão plenária da Conferência da Biodiversidade da ONU, que começou nesta segunda-feira

Nesta segunda-feira, 21, começou oficialmente a Convenção da ONU sobre biodiversidade (COP16). O evento acontece na cidade de Cali, na Colômbia, e deve receber mais de 15 mil pessoas, entre especialistas, empresas, ONGs, representantes da sociedade civil e chefes de Estado. Sob o tema "Paz com a Natureza", o encontro promete reunir 190 países com o objetivo comum de implementar ações efetivas contra a perda da biodiversidade até 2030, evitando que o planeta chegue a níveis irreversíveis.

Em cerimônia de abertura no domingo, 20, o secretário-geral da ONU, António Guterres, anunciou que ao fim da conferência, em 1º de novembro, a expectativa é "sair de Cali com um investimento significativo no fundo do Marco Global **Diversidade Biológica** (GBFF, de Global Biodiversity Framework Fund, na sigla em inglês)", além de compromissos que mobilizem outras formas de aporte público e privado.

O GBFF foi estabelecido durante a última Conferência, com o intuito de ajudar países sub-

desenvolvidos a cumprir com a agenda estabelecida no Marco Global de Kunming-Montreal: são 23 metas que visam principalmente acelerar a mudança contra a perda na natureza e a vida animal até 2030 e 2050, respectivamente.

Biodiversidade na agenda brasileira

Nesta segunda, durante a primeira Sessão Plenária do evento, que contou com a apresentação das delegações e alianças globais, o secretário de Clima e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, André Corrêa do Lago, salientou que a união dos países na Conferência é fundamental para salvar a Terra.

O secretário disse que o mundo deve se unir para resolver os problemas atuais da biodiversidade, sem que se criem ou acentuem as desigualdades entre as nações em desenvolvimento. "Instrumentos de financiamento podem complementar o financiamento público, mas sem transpassar a responsabilidade das nações", destacou.

Lago ainda afirmou que é necessária uma reforma do sistema financeiro mundial de modo que a economia se torne aliada da natureza e da biodiversidade. "Além de criar um fundo específico para a Conferência das Partes, devemos apoiar princípios e olhar para a experiência de outros financiamentos em curso pela biodiversidade. Os problemas mundiais precisam ser resolvidos nesta Conferência, e não depois", afirma.

Por fim, o chefe da delegação brasileira fez um apelo para que países desenvolvidos forneçam capacidade tecnológica e científica para apoiar países em desenvolvimento na garantia de sua **diversidade** biológica.

Jornais processam empresa de IA por violação de direitos autorais nos EUA



A Perplexity é uma das startups mais promissoras do Vale do Silício, apoiada por Jeff Bezos e pela gigante dos semicondutores Nvidia

Os jornais "The Wall Street Journal" e "The New York Post" abriram nessa segunda-feira um processo em um tribunal federal de Nova York contra a empresa de inteligência artificial (IA) Perplexity AI, alegando violação em massa de **direitos** autorais e marcas registradas.

A Perplexity é uma das startups mais promissoras do Vale do Silício, e seu motor de busca baseado na IA é citado com frequência como potencial rival do Google.

O processo acusa a Perplexity de copiar e reproduzir ilegalmente conteúdo protegido por **direitos** autorais criado pelo Wall Street Journal e New York Post, para alimentar seu "motor de respostas" guiado por IA.

A Perplexity.ai é uma plataforma conhecida por sua interface minimalista e interativa. Diferentemente do ChatGPT e do Claude, a ferramenta da Perplexity oferece soluções atualizadas, que costumam incluir links para as fontes, o que permite ao usuário checar a informação.

Diferentemente de um motor de busca clássico, a Perplexity oferece respostas diretamente em sua página, abpi.empauta.com

eliminando a necessidade de clicar no site de origem. Segundo a denúncia, isso constitui uso indevido de conteúdo protegido, que permite à empresa desviar leitores e receita dos jornais.

"O modelo de negócio da Perplexity não direciona o conteúdo para seus criadores. Ao contrário, apropria-se das oportunidades de monetização", ressalta o processo.

Apoiada pelo milionário Jeff Bezos e pela gigante dos semicondutores Nvidia, a Perplexity não respondeu ao contato feito pela AFP.

A empresa também é acusada de prejudicar as publicações ao atribuir informações falsas às suas redações. Os veículos solicitam medidas cautelares e uma indenização de até US\$ 150 mil por infração. Também exigem a destruição de qualquer base de dados que contenha seus trabalhos protegidos por **direitos** autorais.

Em um caso semelhante, o "The New York Times" fez, no ano passado, uma denúncia contra a OpenAI, acusando a criadora do ChatGPT de roubar conteúdo para treinar sua poderosa IA com material protegido.

A News Corp, proprietária do "Wall Street Journal" e do "New York Post", assinou um acordo de conteúdo com a OpenAI e alega no processo que a Perplexity ignorou os pedidos por uma parceria semelhante.

IA está roubando? informações que você cria? Depende, e isso é preocupante

ENTRETENIMENTO



(Toda semana, Diogo Cortiz e Helton Simões Gomes conversam sobre tecnologia no podcast Deu Tilt. O programa vai ao ar às terças-feiras no YouTube do UOL, no Spotify, no Deezer e no Apple Podcasts. Nesta semana, o assunto é: Robô, ladrão, devolve o meu textão; CPF ou CNPJ: se IA errar, quem recebe o processinho?; Quem pode brigar com Big Tech para ser pago por IA)

Você já teve medo de que a inteligência artificial rouba-se seu emprego? Antes que isso aconteça, ela está usando os conteúdos que você produz para aprender a ser mais humana.

E esses sistemas necessitam de uma grande base de dados, que pode ou não conter informações que infringem **direitos** autorais. Isso quer dizer que um grande roubo está em andamento pela IA? Em sua participação no novo episódio do Deu Tilt, podcast do UOL para humanos por trás das máquinas, Luca Schirru, diretor executivo do Instituto Brasileiro de **Direitos** Autorais, responde: "depende".

O que vai definir se uma IA está roubando ou não propriedade intelectual é o objetivo final do uso desses dados.

O grande debate é um só processo tecnológico, o da mineração de dados, ser usado no treinamento de IA, no treinamento de IA generativa e em pesquisas intensivas em dados que não tem qualquer ligação com

inteligência artificial Luca Schirru, diretor executivo do Instituto Brasileiro de **Direitos** Autorais

Direito autoral, lembra Schirru, é um ramo do direito "responsável por proteger e regular o uso da expressão criativa do ser humano".

"Usar pequenos trechos de uma obra para citar em um artigo científico, adaptar uma obra que não está disponível para o formato braille e utilizar essa obra de uma maneira não comercial são usos autorizados por lei."

Esses usos estão pautados em direitos fundamentais. Mas há usos com finalidade comercial que precisam ser sinalizados "para que a gente garanta que os autores e titulares sejam remunerados por um uso que eles poderiam licenciar", diz Schirru.

Zona cinzenta Diogo Cortiz, apresentador de Deu Tilt, perguntou se as leis atuais permitiriam criar uma ferramenta comercial como o ChatGPT usando dados de terceiros sem pedir autorização.

Luca Schirru diz que, de maneira geral, usufruir comercialmente de conteúdo alheio sem autorização prévia viola os **direitos** autorais. Mas há uma incerteza jurídica nesse cenário. Essa zona cinzenta impacta quem deseja trabalhar com IA e interessados em fazer pesquisas.

A nossa lei é de 1998. Não fala de treinamento de IA, mas fala de reprodução, de arquivamento, de comunicação ao público, que são usos que eventualmente podem aparecer nesse processo de treinamento Luca Schirru

Para Schirru, os projetos de lei em tramitação para regular a IA precisam considerar a inovação no país. O temor é que uma nova legislação seja apenas reação

Continuação: IA está roubando? informações que você cria? Depende, e isso é preocupante

às grandes empresas, que possuem plataformas já estabelecidas, e prejudiquem a indústria nacional.

Se a gente cria uma legislação reativa e bastante restritiva, vai afetar muito mais aqueles que querem entrar, ou seja, o desenvolvimento de outros players do mercado, e acaba consolidando a posição desses grandes que já estão aí Luca Schirru

CPF ou CNPJ: se IA errar, quem recebe o processinho?

Ferramentas inteligentes viraram o melhor assistente de muito trabalhador, seja para escrever textos ou criar imagens na velocidade de um estalar de dedos.

A quem pertence essas criações? Ao robô, ao humano ou à empresa que desenvolveu a máquina? Essa é outra pergunta complexa que Luca Schirru, diretor executivo do Instituto Brasileiro de **Direitos** Autorais, responde em Deu Tilt.

"Os prompts que a gente dá para o sistema de inteligência artificial generativa são suficientes para justificar que eu sou autor daquilo que for gerado?", pergunta para resumir a questão.

Aí vai um spoiler para os ansiosos: Brasil, Estados

Unidos e China possuem visões diferentes sobre a questão.

Quem pode brigar com Big Tech para ser pago por IA

Está em curso uma verdadeira batalha entre empresas que produzem conteúdo e aquelas que usufruem desse conteúdo para treinar suas inteligências artificiais. E o objetivo é claro: quem vai pagar a conta?

O melhor exemplo é o New York Times, que processa a OpenAI, dona do ChatGPT, para impedi-la de usar artigos do jornal para treinar o bot.

Isso levanta outra dúvida, que Luca Schirru, diretor executivo do Instituto Brasileiro de **Direitos** Autorais, responde em Deu Tilt: pessoas comuns podem pleitear alguma remuneração das Big Techs?

DEU TILT Toda semana, Diogo Cortiz e Helton Simões Gomes conversam sobre as tecnologias que movimentam os humanos por trás das máquinas. O programa é publicado às terças-feiras no YouTube do UOL e nas plataformas de áudio. Assista ao episódio da semana completo às 15h.

Juízes federais lançam livro que analisa Lei de Propriedade Industrial



Os juízes federais Caroline Samesom Tauk e Celso Araújo Santos lançam nesta terça-feira (22/10) o livro Lei da Propriedade Industrial interpretada - ESTÚDIO CONJUR Juízes federais lançam livro que analisa Lei de Propriedade Industrial

Os juízes federais Caroline Samesom Tauk e Celso Araújo Santos lançam nesta terça-feira (22/10) o livro Lei da Propriedade Industrial interpretada - comentários e jurisprudência (Editora Juspodivm).

Divulgação O lançamento ocorrerá a partir das 19h na Livraria da Travessa do Shopping Leblon, no Rio de Janeiro. Em 7 de novembro, a obra será lançada em São Paulo, a partir das 18h, na Livraria da Vila do Shopping JK Iguatemi.

A obra oferece uma análise profunda dos dispositivos da Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279/1996), enriquecida por uma seleção cuidadosa de jurisprudência e comentários práticos.

Como destacado pelo ministro do Superior Tribunal
abpi.empauta.com

de Justiça Ricardo Villas Bôas Cueva no prefácio, "a originalidade da obra está na abrangência e na profundidade com que é tratada a Lei de Propriedade Industrial".

"Afinal, é o resultado do labor de experientes magistrados com muitos anos de atuação prática diretamente em litígios envolvendo patentes de invenção e de modelo de utilidade, bem como registros de marcas e de desenhos industriais", diz o magistrado.

"Para dar completude à obra, os comentários abordam desde a função do dispositivo à luz da Constituição Federal, partindo da perspectiva constitucional, até os recentes atos normativos do **INPI**, tudo a formar uma obra com abrangência sistemática que, em razão da didática adotada, permite a rápida compreensão de temas complexos e a percepção de algumas das transformações que vêm experimentando, considerando, ainda, os avanços tecnológicos", ressalta Cueva.

Caroline Samesom Tauk é juíza federal no Rio de Janeiro em vara com especialização em **propriedade** intelectual. Ela é doutoranda pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e visiting scholar em Columbia Law School (EUA), além de coordenadora acadêmica do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Justiça.

Celso Araújo Santos é juiz federal, com experiência em varas de propriedade intelectual, Direito Previdenciário e Tributário. É especialista em Direito

Continuação: Juízes federais lançam livro que analisa Lei de Propriedade Industrial

Tributário pela USP.

para comprar o livro

Jornais processam IA Perplexity por copiar e cobrar respostas de notícias - ConvergenciaDigital



Jornais processam IA Perplexity por copiar e cobrar respostas de notícias

A Dow Jones, empresa controladora dos jornais The Wall Street Journal, além do New York Post, processaram a Perplexity AI nesta segunda, 21/10, sob a alegação de que a startup de inteligência artificial roubou ilegalmente uma "quantidade enorme" de suas reportagens. As informações são do The Wrap.

A Perplexity é uma plataforma de IA conversacional que fornece modelos de linguagem para mecanismos de busca. O "mecanismo de resposta" da Perplexity é acusado de violar leis de **direitos** autorais ao dar aos seus usuários respostas literais ou quase literais que vieram diretamente dos veículos jornalísticos, que são de propriedade da News Corp., do empresário australiano Rupert Murdoch.

Os usuários gastaram US\$ 20 por mês para acessar os resumos de notícias gerados pela IA da Perplexity, o que acabou desviando "clientes e receitas críticas" do Post e do WSJ, afirma o processo.

"A Perplexity é uma empresa de inteligência artificial generativa que alega fornecer aos seus usuários notícias e informações precisas e atualizadas em uma plataforma que, nas próprias palavras da Perplexity, permite que os usuários 'pulem os links' para sites de editores originais", diz o processo.

"A Perplexity tenta fazer isso se envolvendo em uma quantidade massiva de cópias ilegais de obras protegidas por **direitos** autorais de editoras e desviando clientes e receitas críticas desses detentores de **direitos** autorais."

Além disso, o processo foi "movido por editores de notícias que buscam reparação pelo esquema descarado da Perplexity para competir por leitores enquanto, simultaneamente, aproveitam o conteúdo valioso que os editores produzem".

Os jornais de Murdoch não são os primeiros a reclamar da ferramenta. O jornal New York Times enviou uma notificação na semana passada exigindo que a companhia pare de usar seu conteúdo em inteligência artificial generativa.

A empresa de IA sediada foi fundada em 2022 e recebeu apoio financeiro da Samsung, Softbank, Nvidia e do bilionário Jeff Bezos, fundador da Amazon e proprietário do The Washington Post. A Perplexity está atualmente buscando levantar US\$ 500 milhões em uma avaliação de US\$ 8 bilhões, de acordo com o Wall Street Journal no último fim de semana.

O New York Post e a Dow Jones estão buscando "até e incluindo US\$ 150.000 para cada infração, danos reais e lucros da Perplexity, para cada infração, incluindo cada cópia digital não autorizada ou outro conteúdo derivado".

"Anjo de Hamburgo": Globo perde direito à marca que nomearia minissérie



Nome é associado à diplomata Aracy Guimarães Rosa, que salvou vidas durante a Segunda Guerra Mundial.

Epíteto "Anjo de Hamburgo": Globo perde direito à marca que nomearia minissérie Nome é associado à diplomata Aracy Guimarães Rosa, que salvou vidas durante a Segunda Guerra Mundial. Da Redação segunda-feira, 21 de outubro de 2024 Atualizado às 18:46 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A Globo perdeu o direito à marca "Anjo de Hamburgo", que seria utilizada em uma minissérie, após decisão favorável ao espólio de Eduardo Carvalho Tess, filho da diplomata Aracy Moebius de Carvalho Guimarães Rosa, conhecida por essa alcunha. A sentença foi proferida pela juíza Federal Ana Amélia Silveira Moreira Antoun Netto, da 9ª vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ.

Aracy Guimarães Rosa desempenhou um papel fundamental durante a Segunda Guerra Mundial.

Atuando no consulado brasileiro em Hamburgo, na Alemanha, ajudou inúmeros judeus a escapar do regime nazista, facilitando a emissão de vistos para o Brasil e, com isso, salvando vidas. Por suas ações heroicas, a diplomata, que era casada com o escritor Guimarães Rosa, ficou conhecida como o "Anjo de Hamburgo".

No processo judicial, o espólio de Eduardo Carvalho

Tess buscou a anulação da marca mista registrada pela emissora, que pretendia usá-la em uma obra audiovisual sobre Aracy. O espólio alegou que a utilização do apelido, amplamente reconhecido, sem a devida autorização dos herdeiros, configurava uma violação ao direito de personalidade.

A defesa da Globo sustentou que o uso do nome "Anjo de Hamburgo" tinha caráter estritamente informativo e cultural, exaltando a trajetória de Aracy em sua obra audiovisual.

No entanto, o espólio argumentou que o registro da marca sem o consentimento dos herdeiros violava o art. 124, XVI, da LPI - lei de Propriedade Industrial (lei 9.279/96), que protege pseudônimos e apelidos notoriamente conhecidos.

Em 2020, o **INPI** havia concedido o registro da marca à Globo, mas posteriormente aderiu à ação proposta pelo espólio, buscando a anulação. O instituto reconheceu que o epíteto "Anjo de Hamburgo" configurava um apelido notoriamente conhecido. Documentos e pareceres apresentados, incluindo reportagens e estudos, destacavam o vínculo de Aracy com o nome.

Em 2022, o TRF da 2ª região manteve liminar que proibiu a Globo de utilizar o pseudônimo.

Globo segue proibida de utilizar pseudônimo "Anjo de Hamburgo"

O colegiado avaliou que a LPI não autoriza registro de marca, pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos.

Aracy Moebius de Carvalho Guimarães Rosa desempenhou papel importante durante a Segunda Guerra Mundial ajudando judeus a escapar do regime nazista. (Imagem: Luciana Whitaker/Folhapress)

Continuação: "Anjo de Hamburgo": Globo perde direito à marca que nomearia minissérie

Ao analisar o pedido, a magistrada acolheu os argumentos do espólio e do **INPI**, destacando que o uso do apelido "Anjo de Hamburgo" pela Globo não foi autorizado pelos herdeiros, conforme determina a legislação.

Segundo a juíza, o registro do nome, que tem notória ligação com a memória de Aracy, só poderia ser concedido com o consentimento expresso dos herdeiros, o que não ocorreu.

"Repare-se que, em que pese a obra audiovisual em produção pela empresa ré ter o título 'ANJO DE HAMBURGO' - e, portanto, esta empresa ser possuidora dos direitos de tal obra - tal condição não a arreda do cumprimento dos demais requisitos previstos em lei para obtenção do registro da marca requerida, como a apresentação da autorização expressa dos herdeiros da Sra. Aracy para o registro de

seu apelido notoriamente conhecido como marca."

A sentença determinou a nulidade do registro de marca concedido à Globo e ordenou que o **INPI** proceda com as devidas anotações administrativas, além de publicar a decisão na Revista da Propriedade Industrial.

Atuam pelo espólio os advogados Newton Silveira (in memoriam), Wilson Silveira, Lyvia Carvalho Domingues, João Marcelo Villela e Ludmila Schirnhofen Andrade de Figueira da banca Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados.

Processo: 5063883-60.2020.4.02.5101

Veja a sentença.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 7, 8, 12

Patentes
4

Pirataria | Biopirataria
6

Propriedade Intelectual
10

Marco regulatório | INPI
10, 13